

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2013

De 17/01/2013

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que a Contadora da Câmara Municipal está em gozo de férias durante o mês de janeiro/2013;

**Considerando** que existem obrigações financeiras a serem cumpridas pela Câmara Municipal que vencem no curso do mês de janeiro/2013;

**Considerando** que existem contas mensais de vencimento continuado que se não forem pagas no vencimento implicarão no corte de fornecimento dos serviços;

**Considerando** que além do corte o atraso implicará no vencimento de juros e aplicação de multa;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. Kanan Martins de Moraes, ocupante do cargo efetivo de Agente Financeiro, autorizado a emitir os cheques das contas vencidas, das quais depende o regular funcionamento da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2013.

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**

Presidente